



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 331, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO
SERVIDOR EFETIVO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, usando de suas atribuições legais, e o que dispõe o Art. 75, da Lei Municipal nº 089/2003, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cantá;

CONSIDERANDO o **Ofício nº 440/2025/GAB/SEMSA-PMC**, e Requerimento do Servidor;

DECRETA:

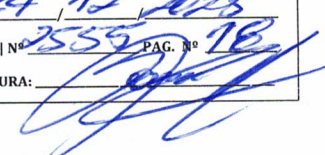
Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** a Servidora Pública Municipal Efetiva, **SILVIA NUNES DOS SANTOS**, Matrícula nº. **30351-2**, CPF Nº. **59X.XXX.XXX-49**, Cargo Agente de Portaria, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, a contar de **02/01/2026 a 02/04/2026**.

Art. 2º. Com o fim do período de Gozo da Licença, a servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2025.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	<u>24 / 12 / 2025</u>
ANO VII Nº	<u>2559</u>
PAG. Nº	<u>16</u>
ASSINATURA:	

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR nº 2555, fl. 18, de 24.12.2025, referente ao **Decreto nº 331/2025**, datado de 23.12.2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** a Servidora Pública Municipal Efetiva, **SILVIA NUNES DOS SANTOS**, Matrícula nº. **30351-2**, CPF Nº. **59X.XXX.XXX-49**, Cargo Agente de Portaria, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, a contar de **02/01/2026 a 02/04/2026**

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições contrárias.

LEIA-SE: LEIA-SE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** a Servidora Pública Municipal Efetiva, **SILVIA NUNES DOS SANTOS**, Matrícula nº. **30351-2**, CPF Nº. **59X.XXX.XXX-49**, Cargo Agente de Portaria, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, a contar de **05/01/2026 a 05/04/2026**

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2026

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:1143AB7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 23/01/2026. Edição 2575
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>